

DECRETO Nº 3.501 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE AS FASES
DE GRUPOS DA COPA DO MUNDO DE
2018.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o espírito e a atenção dos brasileiros em todos os cantos do país e do mundo se voltam para os jogos da Seleção Brasileira;

DECRETA

Art. 1º - Durante o jogo da seleção do Brasil nas fases de grupo da Copa do Mundo 2018, o expediente da Prefeitura Municipal de Patrocínio será o seguinte:

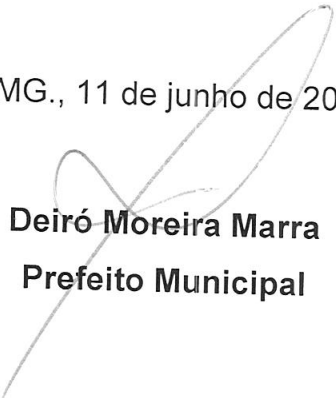
I - Dia 22/06/2018 - sexta-feira – ponto facultativo até 12:00 horas;

II - Dia 27/06/2018 - quarta-feira – ponto facultativo à partir de 14:30 horas;

Art. 2º - Não se aplica o artigo 1º apenas aos serviços considerados essenciais à comunidade, que serão mantidos pela Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG., 11 de junho de 2018.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal